



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0512.3/PREGÃO
ELETRÔNICO/011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A
EMPRESA I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Jany's Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ nº	40.609.780/0001-96
Endereço	R 20 QUADRA44 LOTE 78, 78, VILA ILDEMAR, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	linkk.serv@gmail.com
Representante	Israel Pereira de Souza

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 7

Francisca Augusto dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função	Empresário
C.I. / Órgão emissor	0406044720104
CPF nº	611.534.823-47

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o quantitativo dos itens constante na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação..

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 22.274,50 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI - TAMANHO MEDIO A GRANDE Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	14	R\$ 2,25	R\$ 31,50
6	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: BCO PALADAR	EMBALAGEM	377	R\$ 17,50	R\$ 6.597,50
15	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA - Especificação: Branca, inteira, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	321	R\$ 2,35	R\$ 754,35
21	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem	EMBALAGEM	1283	R\$ 1,05	R\$ 1.347,15

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 7

Francisca Augusto de Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; MARCA: QUERO				
22	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUERO	EMBALAGEM	176	R\$ 1,05	R\$ 184,80
VALOR TOTAL				R\$ 8.915,30	

12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI - TAMANHO MEDIO A GRANDE Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75
6	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: BCO PALADAR	EMBALAGEM	94	R\$ 17,50	R\$ 1.645,00
15	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA - Especificação: Branca, inteira, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	80	R\$ 2,35	R\$ 188,00
21	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; MARCA: QUERO	EMBALAGEM	320	R\$ 1,05	R\$ 336,00
22	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto	EMBALAGEM	44	R\$ 1,05	R\$ 46,20

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 7

Francineia Augusto dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUERO				
VALOR TOTAL				R\$ 2.221,95

12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI - TAMANHO MEDIO A GRANDE Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	5	R\$ 2,25	R\$ 11,25
6	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: BCO PALADAR	EMBALAGEM	141	R\$ 17,50	R\$ 2.467,50
15	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA - Especificação: Branca, inteira, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	120	R\$ 2,35	R\$ 282,00
21	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração; da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; MARCA: QUERO	EMBALAGEM	481	R\$ 1,05	R\$ 505,05
22	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração; da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUERO	EMBALAGEM	66	R\$ 1,05	R\$ 69,30

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 7

Francisca Augusto dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL	R\$ 3.335,10
-------------	--------------

12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI - TAMANHO MEDIO A GRANDE Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	12	R\$ 2,25	R\$ 27,00
6	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: BCO PALADAR	EMBALAGEM	330	R\$ 17,50	R\$ 5.775,00
15	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA - Especificação: Branca, inteira, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. MARCA: IN NATURA	QUILO	281	R\$ 2,35	R\$ 660,35
21	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; MARCA: QUERO	EMBALAGEM	1122	R\$ 1,05	R\$ 1.178,10
22	EXTRATO TOMATE - Especificação: concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, validade mínima 8 meses a contar da entrega. Embalagens com 350 g. selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação; COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUERO	EMBALAGEM	154	R\$ 1,05	R\$ 161,70
VALOR TOTAL				R\$ 7.802,15	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 5 de 7

Francisca Augusto dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 8.915,30 (oito mil e novecentos e quinze reais e trinta centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.221,95 (dois mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.335,10 (três mil e trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.802,15 (sete mil e oitocentos e dois reais e quinze centavos)

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 6 de 7

Francisca Augusto dos Santos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 29 de agosto de 2022

Karla Janys Lima Nascimento
Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Israel Pereira de Souza
I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS
Israel Pereira de Souza
Empresário

Testemunhas:

Nome: Duque Mesquita Sara CPF: 45422845-40
Nome: Jorge Viana Nascimento CPF: 013.060.943-11

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 7 de 7

Israel Pereira de Souza





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o quantitativo dos itens constante na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 22.274,50 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Israel Pereira de Souza - I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2022.

Karla Janys Lima Nascimento
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1582, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0726.1	1
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0726.3	1
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0727.1	1
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0727.2	2
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0727.3	2
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0727.4	2
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0727.5	2
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0727.7	2
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0727.8	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0816.5	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0822.2	3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0322.8.	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0325.1.	4
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.3.	4

REAVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	5
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 087/2022-CPSE	6
-------------------------------------	---

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0726.1

Retifica-se o Extrato do Contrato 2022.0726.1 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.554.289/0001-44, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1558 do dia 01/08/2022, página 03 e 04, Poder Executivo;

ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. **LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básicas. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 30 de agosto de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0726.3

Retifica-se o Extrato do Contrato 2022.0726.3 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.554.434/0001-30, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1558 do dia 01/08/2022, página 04, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. **LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básicas. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 30 de agosto de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2022.0727.1

Retifica-se o Extrato do Contrato 2022.0727.1 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.765.178/0001-96, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1570 do dia 17/08/2022, página 01, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. **LEIA-SE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básicas. Ficam ratificadas todas as demais



14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Felipe Castorino Batista Coelh - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2022. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 11.175,49 (onze mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). **AS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Lindalva Lima Gomes - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de agosto de 2022. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0325.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0325.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o quantitativo dos itens constante na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2021 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. DO VALOR:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.3.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0512.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o quantitativo dos itens constante na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2021 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas



alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 22.274,50 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.** **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Israel Pereira de Souza - I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 29 de agosto de 2022. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação**

procedimentos definidos no aviso de dispensa, objetivando obter a melhor proposta. **RESOLVE** reabrir prazo para envio de **PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**. **DATA LIMITE: DIA 09/09/2022, até as 18:00. HORAS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** gabinete@acailandia.ma.gov.br. O Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Gabinete do Prefeito em 02 de setembro de 2022.

Rosa Maria do Nascimento Sousa
Chefe de Gabinete
Portaria nº 369/2021 - GAB

REAVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2022

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ Nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por intermédio do Gabinete do Prefeito, torna público que, tendo em vista nenhuma proposta ter sido apresentada em atendimento ao aviso de dispensa de licitação nº 001/2022-GAB, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de tendas para atender às demandas dos eventos realizados pelo Gabinete do Prefeito interesse desta Administração Pública, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme os critérios e

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município